

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Decisão de Impugnação ao Edital do Pregão 068/2019 – Objeto: Aquisição de mobiliários diversos e materiais hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Caratinga. O Município de Caratinga torna público que diante da impugnação ao instrumento convocatório e, devido a impossibilidade fática de resolução das matérias alegadas antes da sessão de julgamento designada para o dia 07 de agosto de 2019 às 09:00, e, com aplicação por analogia do art. 4º, XIX, da Lei nº 10.520/02, promove-se a exclusão dos itens 81 e 83 do presente certame licitatório. Ratificam-se os demais termos/itens do Edital haja vista sua imprescindibilidade para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Caratinga, 06 de agosto de 2019. Bruno César Veríssimo Gomes- Pregoeiro.